

CARTA DE BELO HORIZONTE

Documento lido e aprovado durante o Seminário Internacional

“DÍVIDA: Uma Ameaça à Soberania”

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2002

As dívidas representam o ponto de maior vulnerabilidade das economias dos países latino-americanos, tornando-os altamente dependentes de um modelo ditado pelos organismos financeiros internacionais, que têm se prestado a defender os interesses do capital e dos países ricos.

O elevado endividamento dos países e a destinação de grande parcela dos recursos orçamentários para o serviço das dívidas representam quebra da moralidade pública, pois comprometem o atendimento das necessidades sociais básicas da população, impedindo o crescimento econômico, provocando desemprego e crise social.

O sobre-endividamento faz parte de um modelo de economia que tem como fonte de financiamento principal a poupança externa acima dos recursos internos do país, ligado a um modelo de produção e consumo imitativo dos países industrializados e ecologicamente insustentável.

Os credores, capitaneados pelo FMI e Banco Mundial, exigem a implementação de políticas de ajuste estrutural e fiscal que têm aprofundado as crises dos países, tornando-os cada vez mais dependentes e vulneráveis. Tais organismos fingem estar “socorrendo” as economias dos países endividados, mas, na verdade, atuam no sentido de assegurar a perpetuação da dívida e o pagamento crescente dos seus serviços a juros escorchantes.

A proposta de renegociação apresentada pela vice-diretora do FMI é mais um engodo. Apresenta-se como única saída possível, mas, na realidade, representará a institucionalização do fim da soberania dos países que a ela se submeterem. O caso argentino tem sido uma espécie de experimentação desse modelo de renegociação intervencionista, obscuro e desrespeitoso.

A discussão de uma alternativa de renegociação justa e transparente da dívida, iniciada há alguns anos na Europa e na América Latina, teve continuidade em março de 2002, em Guayaquil, Equador, quando se acatou a proposta da representante brasileira de auditoria pública como parte integrante desse processo. O momento é propício para retomar e aprofundar essa discussão, tendo em vista a

gravidade da crise Argentina e também do Brasil que, em oito anos de governo FHC, recorreu ao FMI três vezes, aumentou o endividamento e provou que as políticas adotadas são equivocadas e contrárias aos interesses da sociedade brasileira. Mesmo com o crescimento significativo da arrecadação tributária e os recursos gerados pelas privatizações, não houve crescimento econômico, nem melhoria das condições de vida da população.

As pessoas, entidades e movimentos sociais reunidos em Belo Horizonte discutiram a temática da Dívida a partir da realidade dos quatro países representados no encontro – Argentina, Equador, Peru e Brasil – e elaboraram uma série de propostas, objetivando colocar em prática ações que nos levem a um outro modelo econômico, focado no respeito aos direitos humanos e dos povos, que garanta a implementação de um projeto de desenvolvimento sustentável, participativo e justo.

A partir das discussões dos aspectos jurídicos, econômicos e da necessária mobilização, foram apresentadas diversas propostas, dentro as quais destacamos as seguintes:

Grupo 1 - Tema: Renegociação justa e soberana – aspectos econômicos e históricos:

1. Romper este paradigma neoliberal perverso, onde o mercado se sobrepõe aos direitos humanos, lutando pela mudança nas regras do jogo global, mediante a construção de uma nova ordem e uma nova conduta de devedores e credores.
2. Inverter as prioridades, colocando os direitos humanos acima dos interesses dos credores e criando um projeto auto-sustentável de desenvolvimento capaz de nos libertar das amarras econômicas do FMI.
3. Articular os devedores rompendo o isolamento destes, criando alternativas de superação das crises, tanto em relação às políticas de Estado e à postura dos credores, quanto no que se refere à pressão da sociedade sobre os centros de poder.
4. Realizar a auditoria das dívidas, valendo-nos de experiências anteriores, quantificando o que nos tomaram via taxas de juros usurárias e outros mecanismos injustos e ilegítimos, o que perdemos nas trocas comerciais desiguais, e outras perdas, com a identificação dos responsáveis.
5. Ordenar o Sistema Financeiro Internacional através de um Código que tenha por objetivo regular os fluxos de capitais, impedindo ataques especulativos contra os países, que acabam por resultar em desestabilização econômica e social e perdas de divisas para o exterior.
6. Estudar a viabilidade da instauração de uma Corte Internacional de Recursos justa, transparente, independente e soberana, para o julgamento dos processos de sobre-endividamento dos países, tendo como marco jurídico o respeito aos direitos humanos e o princípio "A vida acima da dívida".

Grupo 2 - Tema: Fundamentos jurídicos da renegociação justa e soberana

1. Co-responsabilizar jurídica e politicamente governantes, FMI e outros credores pela crise, prejuízos e genocídio. Identificar laços entre

endividamento e corrupção, apurar responsabilidades e implementar sanções.

2. Repudiar e denunciar o abuso de direito contra Estado Soberano, a lesão e o desrespeito aos princípios jurídicos da imprevisão, da cooperação e paridade de tratamento jurídico-político, o enriquecimento sem causa e a recusa do direito à Soberania.
3. Buscar apoio no Ministério Público e na OAB para aprofundar as investigações e definir procedimentos jurídicos cabíveis.

Grupo 3 - Tema: Auditoria da dívida como instrumento justo e soberano em favor dos povos

1. Instalar rede de comitês que permita o funcionamento permanente da auditoria da dívida e viabilize a criação de uma frente parlamentar em defesa da auditoria oficial, prevista na Constituição.
2. Articular a formação de uma rede latino-americana de comitês, tendo como meta a realização de auditoria em nossos países, passo essencial para que se conheça a realidade do processo de endividamento e subsídio para qualquer atitude que se deva tomar em relação à dívida. A rede deve disseminar as experiências exitosas como paradigma e estímulo para todos.
3. Estruturar e fortalecer o grupo da Auditoria Cidadã, ampliando o quadro de pessoas disponibilizadas para se dedicarem a esta luta, buscando apoio na Campanha Jubileu, Congresso Nacional, Assembléias Legislativas, Câmaras de Vereadores, Sindicatos, Entidades, Universidades, Escolas, Igrejas e Movimentos Sociais.

Grupo 4 - Tema: Mobilização

1. Promover a mais ampla integração com os movimentos sociais para viabilizar a formulação de um plano de ação que envolva um largo espectro de entidades, fóruns e forças sociais.
2. Garantir que a Dívida e a Auditoria sejam um dos eixos de discussão do FSM 2003, com o objetivo de lançar um movimento latino-americano de conscientização e mobilização sobre o tema. Promover uma assembléia latino-americana durante o FSM, na qual sejam dissecados os impactos provocados pela dívida e os programas de ajuste estrutural sobre o continente e discutidas propostas de ações conjuntas. Criar no Brasil um comitê de preparação das oficinas do FSM relacionado com o eixo da dívida,

que poderá ser coordenado pelo grupo da Auditoria Cidadã de Belo Horizonte. Fazer pré-lançamentos de comitês da campanha pela auditoria nas principais cidades brasileiras até o FSM 2003. Articular estas iniciativas a nível continental em preparação colaborativa para os eventos no FSM2003.

3. Criar rede de integração dos movimentos sociais da América Latina para viabilizar a construção de alternativas de superação do processo de endividamento crônico e dependência da região. Promover articulação internacional de "devedores" soberanos e solidários e levar a bandeira da auditoria da dívida para todo o continente.
4. Criar um instituto voltado para estudos, pesquisas, capacitação e divulgação da questão do endividamento no Brasil e na América Latina e Caribe, que estimule e articule as universidades e centros de pesquisa a desenvolverem teses e monografias sobre o tema.
5. Formatar palestras para cada tipo de público de modo a contextualizar o processo, fazendo a conexão da dívida com o cotidiano da população. Desenvolver estratégias de mobilização, formação e pedagogia, a partir das experiências vitoriosas dos movimentos sociais organizados.
6. Desenvolver ampla estratégia de mídia e criar página específica na internet.
7. Editar um livro, a ser lançado no FSM 2003, em que fique retratada a realidade da América Latina e Caribe, demonstrando que o modelo imposto pelo FMI é exatamente igual para todos os nossos países e só conduz à miséria, à dependência econômica e à perda de soberania nacional e continental.

Tais propostas apontam para a necessidade de organizarmos a sociedade latino-americana e caribenha, de forma solidária, a fim de afastarmos o crescente risco de desestabilização política e social da região, consequência do crônico processo de endividamento e dependência econômica. Na verdade, os países do Sul são os credores de uma secular dívida social, política e ambiental, razão pela qual temos que defender o direito soberano de não se pagar a dívida financeira que é ilegítima, ilegal, imoral e odiosa.

Nos países do continente, precisamos realizar um grande esforço para pôr em marcha um outro modelo de desenvolvimento, baseado substancialmente nos recursos materiais e financeiros gerados em nossos próprios países,

ampliando o comércio justo entre nossos países, apoiando-nos mutuamente e recorrendo à poupança externa de forma apenas complementar e esporádica. Em relação ao sobre-endividamento, a saída para o estado de coisas moral e humanamente insustentável em que vivemos há várias décadas é a nossa articulação objetivando uma negociação conjunta que respeite, sobretudo, a soberania, o direito ao desenvolvimento próprio e o direito à auto-determinação dos povos.

Seminário Internacional

“DÍVIDA: Uma Ameaça à Soberania”

Consolidação das propostas apresentadas pelos grupos de trabalho

Belo Horizonte, 29 e 30 de agosto de 2002

GRUPO 1 - Tema: RENEGOCIAÇÃO JUSTA E SOBERANA – ASPECTOS ECONÔMICOS E CONTEÚDO HISTÓRICO

O resultado das discussões do grupo está expresso nas seguintes propostas:

- I. Romper este paradigma neoliberal perverso, onde o mercado se sobrepõe aos direitos humanos, lutando pela mudança nas regras do jogo global, mediante a construção de uma nova ordem e uma nova conduta de devedores e credores.
- II. Inverter as prioridades, colocando os direitos humanos acima dos interesses dos credores e criando um projeto auto-sustentável de desenvolvimento capaz de nos libertar das amarras econômicas do FMI.
- III. Articular os devedores rompendo o isolamento destes, criando alternativas de superação das crises, tanto em relação às políticas de Estado e à postura dos credores, quanto no que se refere à pressão da sociedade sobre os centros de poder.
- IV. Realizar a auditoria das dívidas, valendo-nos de experiências anteriores, quantificando o que nos tomaram via taxas de juros usurárias e outros mecanismos injustos e ilegítimos, o que perdemos nas trocas comerciais desiguais, e outras perdas, com a identificação dos responsáveis. Tomar como exemplo a experiência do Peru de realização de CPI da corrupção nas privatizações.
- V. A auditoria deve também abranger a remessa de lucros, royalties, pagamento de serviços e quaisquer envios de recursos para o exterior, inclusive via CC5, tendo em vista os riscos decorrentes das mudanças de classificação contábil dessas inversões no Plano de Contas do Banco Central. Este procedimento tem por objetivo evitar a “maquiagem” das contas externas que favoreceriam a livre remessa de recursos para o exterior, no caso de eventual interrupção dos pagamentos.
- VI. Co-responsabilizar governantes, FMI e outros credores pela crise, prejuízos e genocídio. Identificar laços entre endividamento e corrupção e implementar sanções.

VII. A Campanha Jubileu Sul deve ganhar caráter de articulação e ação permanente (acompanhar, desenhar estratégias, mobilizar, etc.) envolvendo toda a sociedade civil organizada, mediante a criação de uma Associação Internacional de Devedores Soberanos e Solidários.

VIII. Criar mecanismos jurídicos e administrativos que permitam à sociedade exercer um efetivo controle democrático sobre as políticas monetária, fiscal e cambial.

IX. Eliminar as contas CC5 (contas de não residentes) que possibilitam livre remessa de divisas para o exterior, o que favorece a lavagem de dinheiro praticada pelo crime organizado; a sonegação de tributos; a especulação, especialmente considerando o contexto atual de escassez de moeda estrangeira.

X. Criar a Lei de Responsabilidade Nacional, que consistiria em limitar o grau de endividamento em relação ao PIB ou outros indicadores econômicos, com previsão de sanções para os governantes que a descumprirem.

XI. Ordenar o Sistema Financeiro Internacional, através de um Código, que tenha por objetivo regular os fluxos de capitais, impedindo ataques especulativos contra os países, que acabam por resultar em desestabilização econômica e social e perdas de divisas para o exterior.

XII. Estudar a viabilidade da instauração de uma Corte Internacional de Recursos justa, transparente, independente e soberana, para o julgamento dos processos de sobre-endividamento dos países, tendo como marco jurídico o respeito aos direitos humanos e o princípio "A vida acima da dívida".

XIII. Editar um livro sobre a história do endividamento dos países.

GRUPO 2 - Tema: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA RENEGOCIAÇÃO JUSTA E SOBERANA.

I. O grupo de trabalho decidiu, com base em Relatório Preliminar sobre Dívida Externa Brasileira, elaborado pela Comissão de Estudos sobre Dívida Externa do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, aprovado por esta mesma instituição em sessão de 20 de novembro de 1990, que a investigação sobre a dívida externa brasileira deve priorizar o período a partir do "Acordo Dois", firmado em 13 de fevereiro de 1983.

II. O Grupo de Trabalho relacionou abaixo, os fundamentos jurídicos que embasam a necessidade de uma renegociação justa e soberana da dívida externa:

- 1) abuso de direito, contra Estado Soberano, em virtude de princípio geral de direito que nega ao credor o direito de, cobrando obrigação formal, levar à penúria o devedor;
- 2) lesão repudiada pelo direito ocidental e pela convivência entre Estados Soberanos, obrigados à cooperação e paridade de tratamento jurídico-político;
- 3) recusa indébita do direito à soberania ao tratar contratualmente um Estado, enquanto unidade política de povo, território e governo, como particular;
- 4) negação de vigência da condição sobrestatal de ser o Estado Soberano sujeito de direito internacional público;
- 5) supressão de instância internacional para dirimir conflitos oriundos de acordos internacionais;

- 6) admissão de árbitro vinculado a uma das partes contratantes;
- 7) negação de vigência de normas de Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Venda Internacional de Mercadorias, Viena 1980;
- 8) não aplicação de princípio jurídico de direito internacional da imprevisão;
- 9) violação do princípio de paridade entre os contratantes em relações jurídicas internacionais;
- 10) ruptura com diretivas de direito internacional no sentido da função social dos contratos, que não pode ser a do lucro unilateral e avassalador, acarretando estagnação;
- 11) estipulação de juros flutuantes e taxas irrazoáveis;
- 12) assunção da obrigação iníqua de renunciar a qualquer direito favorável a um dos contratantes;
- 13) prática de usura através de juros arbitrários e não limitados; e indevidas comissões (spreads);
- 14) utilização potestativa, unipessoal e unilateral de escolha de taxas de juros por critérios subjetivos e não abalizados nos contratos;
- 15) contratação com agentes constitucionalmente incapazes no Estado devedor, com conhecimento pleno dessa incapacidade contratual;
- 16) enriquecimento sem causa justa;
- 17) beneficiar-se com exoneração de tributos no Estado devedor;
- 18) obtenção de vantagem ilícita e decorrente da prática sistemática de crimes de usurpação de função, fraude, prevaricação e outras condutas puníveis mediante ação ou omissão;
- 19) impor ao devedor ajuste estrutural, implicando redução dos gastos públicos de investimento social, privatizações etc.;
- 20) supressão de direitos econômicos do Estado devedor;
- 21) supressão do direito ao desenvolvimento;
- 22) supressão do direito à auto-determinação dos povos.

III. Proposta Operacional:

O Grupo de Trabalho sugere que sejam provocados, formalmente, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público Federal, de modo a que utilizem dos instrumentos jurídicos necessários, para:

- a) no plano do direito interno: com fundamento em auditoria da constituição da dívida pública interna e externa, promover as ações de nulidade dos atos e contratos que acarretaram a parte ilegítima dessa dívida, bem como a responsabilização dos agentes políticos, administrativos e privados envolvidos em tal constituição;
- b) no plano do direito internacional: com fundamento em auditoria da constituição da dívida pública externa ingressar com os instrumentos jurídicos de direito internacional para obter a nulificação dos atos e contratos que acarretaram essa dívida, perante os organismos internacionais;
- c) no plano do direito externo: com fundamento no ordenamento jurídico dos países sedes dos credores, propor as ações cabíveis para nulificar os atos e contratos que acarretaram a dívida externa, bem como a responsabilização dos agentes externos envolvidos.

GRUPO 3 - Tema: AUDITORIA DA DÍVIDA COMO INSTRUMENTO JUSTO E SOBERANO EM FAVOR DOS POVOS

O grupo de trabalho deliberou, por unanimidade, que a AUDITORIA é essencial para que se conheça a realidade do processo de endividamento e deverá subsidiar qualquer atitude que se tenha que tomar com relação à DÍVIDA.

As propostas discutidas no grupo foram organizadas em dois blocos, sendo um relativo à estrutura de funcionamento do movimento e outro relativo às ações

que devem ser implementadas. Ao final, foi sugerida a incorporação, a este relatório, dos questionamentos constantes da cartilha da Auditoria Cidadã da Dívida, transcritos no final.

1. ESTRUTURA

- a) Auditoria Cidadã – Fortalecer o movimento, ampliar o quadro de pessoas disponibilizadas para se dedicarem a esta luta, buscando apoio em diversos setores organizados da sociedade, especialmente: Campanha Jubileu, Congresso Nacional, Assembléias Legislativas, Câmaras de Vereadores, Sindicatos, Entidades, Universidades, Escolas, Igrejas e Movimentos Sociais.
- b) Reforçar a estrutura do movimento para que a Auditoria Cidadã funcione permanentemente, mediante a criação de uma rede de Comitês Estaduais, coordenados nacionalmente por um "Comitê da Dívida", que tenha o apoio de uma Secretaria Executiva e uma Assessoria Técnica;
- c) Estimular, junto à Campanha Jubileu Sul-Américas, a criação de uma rede de Comitês da Dívida em cada país latino-americano e caribenho, tendo como meta a realização de auditoria da dívida;
- d) Criar uma página específica na internet, com o objetivo de divulgar e circular informações, análises, programação, e demais informações sobre o problema da Dívida e o andamento da auditoria.

2. AÇÕES

- a) Buscar o apoio de parlamentares no sentido de criar uma Frente Parlamentar da Dívida, em âmbito municipal, estadual e federal. Solicitar dos mesmos a liberação de assessoria técnica para este trabalho de investigação;
- b) Procurar apoio de todos os setores profissionais para participarem e colaborarem com o movimento pela auditoria, de forma articulada;
- c) Selecionar casos exemplares de privatização (a exemplo do que foi feito no Peru) e de endividamento (experiência de 1931) visando à realização de investigações-piloto e encaminhamento de procedimentos específicos;
- d) Buscar apoio do Ministério Público para investigações e definição de procedimentos;
- e) Estimular as universidades na promoção de debates e de pesquisas sobre o tema da dívida;
- f) Fazer um levantamento das comissões formadas em outros países para investigar corrupção e outros temas correlatos com a dívida;
- g) Promover ações no sentido de pressionar pela instalação da Comissão que teria a incumbência de realizar a auditoria oficial no Congresso Nacional;
- h) Promover a realização de eventos em torno da questão da dívida, visando à popularização do tema e mobilização da sociedade.

GRUPO 4 - Tema: MOBILIZAÇÃO

O grupo deliberou que é necessário promover a mais ampla integração com os movimentos sociais para viabilizar a formulação de um plano de ação, contendo propostas concretas, articuladas e coordenadas nos seguintes fóruns e instâncias:

1. Programar para o FSM 2003 um Eixo sobre Dívida e Auditoria que permita a construção de um conjunto de conferências, seminários e oficinas com o objetivo de lançar um amplo movimento latino-americano para tomada de consciência e atitudes diante do processo de endividamento, como alternativa viável para superação do círculo vicioso de dependência e miséria na América Latina. Fundar as bases de uma campanha latino-americana que poderá ser a maior e mais significativa para os nossos povos sob o título: "Auditoria: quem não deve não teme".

2. Criar espaços de discussão e formação, promovendo uma verdadeira integração dos movimentos sociais da América Latina visando à construção coletiva de alternativas diante do processo de endividamento e dependência, que aponte para um projeto auto-sustentável de desenvolvimento para os países do sul.
3. Promover, no FSM 2003, uma Assembléia Latino Americana sobre a Dívida, que possibilite a participação ativa de todos os representantes dos países presentes, e na qual seja dissecada a realidade econômico-financeira desses países, os impactos provocados pela dívida e discutidas propostas de ações conjuntas.
4. Criar um Comitê de preparação das oficinas do FSM 2003 relacionadas com o eixo dívida, que poderá ser coordenado pelo grupo da Auditoria Cidadã de Belo Horizonte. Esta coordenação poderá, também, responder pelo papel de formador de outros comitês que devem ser fundados em outros estados brasileiros. Objetivo indicado pelo grupo: fazer dez pré-lançamentos de comitês da campanha pela auditoria da dívida, nas principais cidades brasileiras, até o FSM 2003.
5. Promover a Articulação Internacional de "Devedores" Soberanos e Solidários. Na verdade, temos que formar uma articulação de credores que somos de uma dívida social, ecológica e democrática. Inverter a construção para que não fiquemos nessa condição psicologicamente submissa e efetivamente falsa de devedores.
6. Quanto ao Encontro da OCLAE (Organização Continental Latino-americana dos Estudantes), a ser realizado na cidade do México em fins de novembro, estimular os estudantes que participam deste Seminário Internacional a realizarem oficinas sobre o tema da dívida, criando uma articulação do movimento estudantil na América Latina, como passo preparatório para o FSM 2003.
7. Mobilizar para o evento de Quito em outubro de 2002 (Reunião dos Ministros do Comércio sobre a ALCA) – Participar de encontro paralelo a ser realizado pelos movimentos sociais.
8. Mobilizar para o encontro latino-americano programado para abril de 2003, em Buenos Aires, onde serão discutidos projetos alternativos de ações frente à ALCA. Este evento deverá ocorrer paralelamente ao encontro dos Presidentes das Américas, sobre a ALCA.
9. Realizar grande evento na semana da pátria de 2003, tendo por temas centrais o processo de endividamento, a dependência que ele gera e, como alternativa, a auditoria.
10. Levantar a auditoria da dívida para todo o continente. Contextualizar o processo, conectando a questão da dívida com o cotidiano perverso que enfrenta a maioria da população latino americana, bem como os povos caribenhos, subsaarianos e asiáticos.
11. Criar um instituto voltado para estudos, pesquisas, capacitação e divulgação da questão do endividamento. Envolver, em sua concepção e implantação, um amplo espectro de forças representativas da sociedade civil organizada, aglutinadas em uma forte rede nacional.
12. Estimular as universidades e centros de pesquisa a desenvolverem teses e monografias sobre dívida e auditoria, contribuindo assim para a ampliação da consciência crítica em torno do problema.
13. Formatar palestras para os vários tipos de público, permitindo o avanço da campanha e a multiplicação da luta em todos os segmentos sociais. Foi sugerida a abordagem da questão da dívida vinculada à questão tributária, pois há uma dupla perversidade: deslocamento do ônus tributário em direção aos mais pobres e, simultaneamente, aumento da carga para 35% do PIB sem qualquer contrapartida social.
14. Desenvolver uma estratégia de mídia que envolva rádios comunitárias, jornais, revistas, internet, produção de outdoors, faixas, cartazes e vídeos. Criar programas em rádios e TVs comunitárias, e aproveitar os espaços nos programas já existentes.

15. Estudar as estratégias de mobilização, formação e pedagogia do Instituto Paulo Freire, bem como do MST, para aplicá-las na expansão desta luta.

16. Editar um livro, a ser lançado no FSM 2003, retratando a realidade dos países da América Latina, Caribe e outros, com o objetivo de denunciar que o modelo imposto pelo FMI é exatamente o mesmo em todos os países e suas conseqüências são igualmente perversas. O grupo sugere o convite ao professor Eduardo Galeano para prefaciar a obra que poderá se intitular: "As veias abertas da América Latina II: a sangria continua". Este livro deve demonstrar o montante da sangria em termos de perda dos ativos nas privatizações e pagamentos de juros escorchantes, remessas de lucros e royalties abusivos e o pior: o custo social dessa perversidade econômica em termos de desemprego, desagregação familiar, prostituição, fragilização do Estado Nacional, domínio do crime organizado, perdas de vidas humanas.

CONCLUSÃO

A partir dos trabalhos dos grupos, foi elaborado um documento que se denominou "Carta de Belo Horizonte", lida ao final dos debates do seminário internacional e aprovada. Os desafios para a implementação das propostas apresentadas são imensos e dependerão de grande mobilização da sociedade para que se realizem de fato.

Transcrição dos questionamentos constantes da Cartilha Auditoria Cidadã da Dívida:

PORQUE DEFENDEMOS A AUDITORIA DA DÍVIDA:

A auditoria cidadã da dívida pretende dissecar todos os fatos já relatados e esclarecer a verdadeira natureza da dívida. Apenas para citar alguns questionamentos:

- 1) Os números do endividamento são uma caixa preta: quanto, efetivamente, tomamos emprestado? qual a destinação dos recursos? quanto já pagamos? por que temos taxas de juros tão altas?
- 2) Quais foram os negociadores da dívida nos últimos 30 anos e quem assinou os diversos contratos e acordos?
- 3) A que se destinaram os novos empréstimos nos últimos 7 anos?
- 4) É possível verificar a existência efetiva do ingresso dos recursos?
- 5) A dívida é um mecanismo de promoção do desenvolvimento nacional, possibilitando recursos para investimentos essenciais, ou é mecanismo de transferência dos escassos recursos dos países mais pobres para a elite endinheirada dos países mais ricos?
- 6) Quanto efetivamente está entrando e saindo do país como capital especulativo camuflado sob o nome de "investimento direto"?
- 7) Quem são os detentores dos títulos da dívida pública brasileira e, portanto, os beneficiários dos juros mais altos do planeta?
- 8) Qual a porcentagem da nossa produção que é destinada ao pagamento de juros?
- 9) Em que montante o país vem sendo onerado, ao longo dos anos, com elevadas "taxas de risco" estipuladas unilateralmente pelos credores? Se o "risco" não se efetivou, entendemos que estas parcelas deveriam ser consideradas como

pagamento antecipado do principal. Na verdade estas elevadas taxas de risco sempre fizeram parte de uma estratégia de espoliação.!

10) Por que foram eliminados os mecanismos de controle institucional dos capitais especulativos, especialmente a partir de 1991?

11) A razão para a grande crise que estamos enfrentando realmente decorre de fatores externos (agora se diz que a culpa é da crise Argentina; antes foram Rússia, México, Coréia etc), ou se trata de total falta de controle sobre o crescimento das nossas dívidas e do nosso passivo externo?

12) Quanto da dívida externa brasileira resultou de estatização de dívida privada de empresas e bancos?

13) Quanto da dívida brasileira resulta da simples capitalização dos elevados juros?

14) Quais foram os "esqueletos" (dívidas antigas) incorporados à dívida pública? A que se referem? Quais os montantes?

15) A que níveis de endividamento foram levadas as grandes empresas estatais (Eletrobrás, Petrobrás, Nuclebrás, Vale do Rio Doce e outras) para fins estritamente financeiros, não ligados a investimentos e desenvolvimento das próprias empresas tomadoras?

16) Qual é parcela do endividamento brasileiro vinculada a projetos fracassados total ou parcialmente - Transamazônica, Usinas Nucleares e tantas obras inacabadas?

17) Quais são os impactos, na vulnerabilidade externa do Brasil, da política de endividamento interno em títulos cambiais?

18) Quais foram as conseqüências da "securitização" da dívida?

É preciso dar transparência a essas questões e tantas outras. Mas de cabeça erguida! De joelhos, não!

Nós, cidadãos deste País, que pagamos impostos e cumprimos nossas obrigações para com o Estado, temos o direito de saber toda a verdade sobre nosso endividamento. Afinal, somos nós que efetivamente pagamos a conta... Queremos discuti-la de forma consciente, de cabeça erguida!

COORDENAÇÃO DA AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA